



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA N° 10/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO n° 176/2023 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 14/11/2023, E SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 16/11.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o Pedido de Urgência para o Projeto de Lei 176/2023, por se tratar de definição de números de parcelas ao Programa Bolsa Esportiva Municipal, cuja lei municipal originária é omissa em relação a isso, desencadeando insegurança ao bom andamento do projeto. Por outro, lado justifica-se ainda o fato de o que Vereador solicitante ser suplente e estes serem seus últimos dias de mandato nesta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023

PAULO ROGERIO MAES JUNIOR
VEREADOR - União Brasil